EDITAL Nº 03/2022 - PPGTUR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/13 – CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para **admissão de alunos especiais** nos Cursos de **Mestrado e Doutorado** em Turismo, para o período letivo **2022.2** de acordo com os termos do presente edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 - Para realizar a inscrição, o interessado deverá enviar todos os documentos abaixo para o e-mail secretariappgtur@gmail.com, dentro do prazo estabelecido pelo calendário deste edital:

a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível em http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur (Documentos >> Formulários >> Requerimento de Inscrição – Aluno Especial);
b) Carta de apresentação, justificando o interesse em cursar a disciplina no PPGTUR (máximo 2 laudas);
c) Currículo Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios;
d) Para candidatos ao mestrado: diploma de conclusão (ou equivalente) e histórico completo da graduação (frente e verso);
e) Para candidatos ao doutorado: diplomas de conclusão (ou equivalentes) e históricos completos da graduação e do mestrado (frente e verso);
f) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Registro em Conselho de Classe ou Passaporte) e CPF (dispensável se já constar no documento de identificação).

Parágrafo único: Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo não serão consideradas.

1.2 - As disciplinas com vagas abertas para alunos especiais estão listadas no Anexo A.

1.3 - Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

1.4 - Poderão ser aceitos no máximo 05 alunos especiais por disciplina. A análise das inscrições e a aprovação dos candidatos são de prerrogativa exclusiva dos docentes das disciplinas.

1.5 - A condição de aluno especial permite que o mesmo curse apenas 01 disciplina por período letivo, não podendo exceder o limite de 02 disciplinas no curso, seja em semestres consecutivos ou não.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 - O processo de admissão de alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:
a. Inscrição: 18 a 22 de julho de 2022 (até 23h59, horário de Brasília).
b. Divulgação do resultado da seleção: 02 de agosto de 2022.
c. Matrícula: 11 e 12 de agosto de 2022, para o(s) candidato(s) selecionado(s).
d. Aulas: 22 de agosto a 23 de dezembro de 2022.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As aulas do período letivo 2022.2 serão realizadas no formato presencial.
3.2 - Os diplomas emitidos fora do Brasil deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pelas legislações do MEC e da UFRN.
3.3 - Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.
3.4 - Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Natal-RN, 06 de julho de 2022.

Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo
Matrícula SIAPE 2568265

ANEXO A

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS – PERÍODO 2022.2

HORÁRIO	DISCIPLINA	CH	DOCENTE
3ª Manhã	Políticas Públicas em Turismo	60h	Wilker Nóbrega
3ª Tarde	Turismo e Desenvolvimento	60h	Mozart Fazito
4ª Tarde	Estratégias Competitivas em Turismo	60h	Lissa Ferreira
5ª Tarde	Tecnologia da Informação no Turismo: Teorias e Tendências	30h	Luiz Mendes
6ª Manhã	Análise Quantitativa I	60h	Sérgio Marques